

**PROJETO DE LEI 01-0575/2005 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

"Denomina "Rua José Alves Irmão" a Rua inominada, localizada entre as Ruas Manoel Álvares Pimentel e a Rua Tiburcio de Souza, no Jardim Miriam, Bairro do Itaim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "Rua José Alves Irmão" a Rua inominada, localizada entre as Ruas Manoel Álvares Pimentel e a Rua Tiburcio de Souza, no Jardim Miriam, Bairro do Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2005. Às Comissões competentes."